

PORTARIA Nº 101 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE, da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife CTTU/RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas como Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte do Recife, conforme Portaria nº 2383 de 24/02/2017;

CONSIDERANDO a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

CONSIDERANDO a C I nº 165/2017 - GFT/GGOF/CTTU;

RESOLVE:

1. Credenciar e Atribuir ao Agente de Autoridade de Trânsito e Transporte abaixo relacionado à função indicada, de acordo com a Lei nº 17.951/2013;

GRAD.	MATR.	NOME	CPF	FUNÇÃO
GCM	96.740-4	Sérgio Roberto da Silva Malta	688.887.674-87	Agente Fiscalizador

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 20 de novembro de 2017.

TACIANA MARIA FERREIRA

Diretora Presidente